



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO
DIA 18 DE ABRIL DE 2023**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Sr. Presidente solicitou que fosse retirado o ponto "08 - Aprovação do Código de Ética e Conduta do Município de Chamusca", de forma a que fosse previamente remetido para os sindicatos para consulta, pelo que a ordem de trabalhos desta reunião passou a ser a seguinte:

Ordem do Dia:

Aprovação de atas 3 e 5/2023

Documentos para conhecimento

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 12.04.2023



Câmara Municipal de Chamusca

02 - Relação de pagamentos de 30 de março a 12 de abril de 2023

03 - Posição dos Compromissos 30 de março a 13 de abril de 2023

04 – Documentos previsionais 2023 / 8.ª alteração

Documentos para ratificação

05 – “Chamusca CUP” – protocolo de colaboração administrativa com União Desportiva da Chamusca

06 - Semana D'Ascensão / 2023 – Normas Gerais de Participação e Ficha de inscrição

Documentos para aprovação

07 - Educação - ano letivo 2022/2023: Apoio material escolar / adenda ao protocolo com o Agrupamento de Escolas da Chamusca

08 - Relatório de Auditoria elaborado por auditor externo referente ao 1.º semestre de 2022 e Relatório de contas do 1.º semestre 2022

09 - Relatório de Auditoria elaborado por auditor externo referente ao 2.º semestre de 2022 e Relatório de contas do 2.º semestre 2022

10 - Documentos de prestação de contas 2022

11 - Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022

12 - 1.ª Alteração de mapa de pessoal 2023

13 - CPE 03/2022 – Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2 – Reprogramação de compromissos plurianuais

14 - Deliberar submeter à Assembleia Municipal, a aprovação de minuta de 4º aditamento ao Contrato de Empréstimo até ao montante de € 1.992.833,51 – EM 574/Banco Comercial Português, S.A.

15 – Adenda n.º 1 ao contrato de arrendamento - Bairro Casas Pré-Fabricadas, It 7 / Chamusca

16 - Projeto de Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município da Chamusca



17 – “II Trail Coração do Ribatejo” / 30 de abril de 2023 – Protocolo de colaboração administrativa e Financeiro com a União Desportiva de Chamusca

18 - Secção de Patinagem Artística da União Desportiva da Chamusca – aquisição de equipamento desportivo / protocolo de colaboração administrativo e Financeiro com a União Desportiva de Chamusca

19 - Intervenção Sr. Presidente

20 – Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas, agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

-Ponto de situação das obras em curso:

Regeneração urbana: Fase 4: praticamente concluída, estando previsto estar concluída dentro de duas semanas. PARU 1 e 2: reorganizar toda a situação nas zonas de intervenção.

Reorganização Semana D'Ascensão: reorganizar alguns espaços atendendo às intervenções em curso na vila, precisamos de cumprir os prazos estipulados.

Escola Secundária da Chamusca: acertar com o Agrupamento de Escolas intervenção Central e pavilhão A em simultâneo, mais módulos e salas de aula.

EM 574 / Ulme – Semideiro: intervenção avança a bom ritmo.

Zona Ribeirinha do Arripiado/Zona do Nateiro: intervenção com vista à sustentabilidade do talude e lintel que está a escorregar, estando prevista a alteração da zona de



estacionamento para o lado direito e alargamento do jardim até ao cais militar,

Exercício Firex'23: o Sr. Presidente deu conhecimento dos preparativos desse exercício regional de proteção civil em que serão criados multicenários (incêndio florestal, evacuação e incêndio industrial. Será testado o nosso plano de emergência e de proteção civil (verificação de capacidade de resposta). Será feito comunicado à população de forma a não haver alarme.

A Sra. vereadora Gisela Matias leu o documento que a seguir se transcreve:

"Saudação ao 25 de Abril:

O 25 de Abril de 1974, marco histórico inegável no crescimento do nosso país enquanto sociedade dita evoluída, é também o ponto de partida para que hoje possamos sentir Liberdade. Celebremos, portanto, termos alcançado Liberdade.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em ruptura total com elas.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador, com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia, é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurando a memória colectiva que o envolve.

Por mais que rescrevam, Abril foi uma revolução, não uma "evolução" ou "transição" entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada



dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir, é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Mas, comemorar Abril é também exigir que se cumpra e se faça cumprir o primado da Constituição da República. É exigir que o poder central assuma as suas responsabilidades e as suas promessas. É exigir que os problemas da ponte da chamusca e a conclusão do IC3 sejam resolvidos. É reclamar pela salvaguarda do SNS e pela necessidade de mais médicos de família e serviços de proximidade para o nosso concelho. É exigir serviços públicos de qualidade e a defesa da escola pública. É reclamar contra o aumento do custo de vida, por melhores salários e pensões, por condições de futuro para as nossas famílias e para as nossas crianças e jovens.



Nas palavras do nosso saudoso Appio Cláudio nas comemorações do 25 de Abril em 2014: "Há que rejeitar tudo e todos os que hoje nos querem fazer regredir em tudo. Rejeitar a destruição do estado social. Rejeitar o capitalismo selvagem que nos querem impor. Rejeitar todos os que querem direitos e proventos para si e olhar a maioria do Povo como ralé; e não digam que tudo isto é radicalismo. (...)Acordem para um planeta em perigo e para a subversão política e social que determinada gente quer impor a tudo e todos. Urge reinventar Abril para que se possa celebrar Maio. Urge levantar toda uma vontade colectiva de sermos gente de paz mas que se recusa a ser humilhada é muito menos castrada dos direitos sociais que são direitos humanos que assistem a todos da cada um de nós. Urge..."

Saudemos, pois, o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam.

Reafirmemos o espírito de serviço público que animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local.

Assumamos a defesa do Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta.

Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade!

Chamusca, 18 de Abril de 2023

Gisela Matias, Vereadora CDU".

A Sra. vereadora Gisela Matias colocou as seguintes questões:

Ascensão / definição de espaços na festa: O Sr. Presidente deu conhecimento dos procedimentos em curso, definição e espaços (deslocalização da zona das picarias para a zona da manga das largadas) e contatos com alguns dos expositores (possível alteração de locais de fixação).



Centro de Dia do Semideiro: Vistoria do da PEMPC, aguarda-se vistoria da Segurança Social.

Centro de Apoio Social da Parreira /fragilidades: o Sr. Presidente referiu que estão a cumprir os compromissos mas com enormes dificuldades.

Centro de Saúde / problemas Central Telefónica / número de utentes sem médico de família: O Sr. Presidente informou que a situação da Central Telefónica se prende com a alteração /readaptação tecnológica. A Sra. Vice-presidente referiu que, em março de 2023, existiam no concelho 5169 utentes sem médico de família. Referiu que no próximo dia 27 de abril decorrerá "Dia Aberto para Médicos Internos e Recém Especialistas", organizada pelo Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Lezíria, a Chamusca prevendo-se ser uma ação de sensibilização para a captação e fixação de novos profissionais de saúde no Concelho, dando resposta à grave carência na prestação de cuidados de saúde à população.

O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou informações relativamente a:

- obras Centro Saúde: o Sr. Presidente referiu que a obra avança a bom ritmo, existindo diferendo com a ARSLVT relativamente a intervenções que não irão executar e que querem que o município as faça e/ou que pague o valor referente às mesmas.

- diligências após visita da PJ às instalações da Câmara: O Sr. Presidente referiu que aguarda decisão serenamente, referindo que foi constituído arguido, à semelhança do que acontece com outros processos.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:

APROVAÇÃO DAS ATAS 03/2023 E 05/2023:

Presentes o teor das atas das reuniões 03/2023 e 05/2023 referentes ao dia 07 de fevereiro e 07 de março do corrente ano, cujo texto foi distribuído antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura.



Deliberação: A Câmara deliberou aprovar o teor das atas 03/2023 (não votou o Sr. vereador Rui Ferreira por não ter estado presente na referida reunião) e a ata 05/2023.

Documentos para conhecimento:

(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 12.04.2023:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 12 de abril de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 4.860.760,32€ (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta euros, trinta e dois cêntimos), sendo de operações orçamentais: 4.716.480,76€ (quatro milhões, setecentos e dezasseis mil, quatrocentos e oitenta euros, setenta e seis cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 144.279,56€ (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove euros, cinquenta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados no período entre 30 de março e 12 de abril de 2023, sendo de Operações Orçamentais 763.345,64€ (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco euros, sessenta e quatro cêntimos) e de Operações de Tesouraria 61.094,15€ (sessenta e um mil, noventa e quatro euros e quinze cêntimos). Os Senhores vereadores Tiago Prestes e Gisela Matias solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 30 de março a 13



de abril de 2023, com o valor total de 71.639,31€ (setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 8.ª ALTERAÇÃO:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foi presente a sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 326.808,00€ (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oito euros) respetivamente, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhadas de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para ratificação

(05) – CHAMUSCA CUP – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA COM UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA:

Acompanhado do protocolo de colaboração administrativa a celebrar com a UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA, foi presente o seguinte despacho do Sr. Presidente:

“Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, e no uso das competências previstas pelo nº 3 do artigo 352 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL);

Considerando que:



A União Desportiva da Chamusca é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

A União Desportiva da Chamusca rege-se pelas premissas do respeito, da amizade e do compromisso, cujo objetivo não é só formar a vertente desportiva, mas também contribuir de forma positiva a nível social;

A União Desportiva da Chamusca prossegue fins de interesse público municipal;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *"deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)"* e *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)"*;

Tendo em consideração o exposto, autorizo o Município da Chamusca a celebrar o Protocolo de Colaboração Administrativa "Chamusca Cup" com a União Desportiva da Chamusca, nos termos e condições acordadas, bem como, aprovo a minuta do Protocolo em referência, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara para ratificação."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06 de abril de 2023.

(06) – SEMANA DA ASCENSÃO 2023 - NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acompanhado das Normas Gerais de Participação para a Semana da Ascensão 2023 e respetiva ficha de inscrição, documentos que por muito extensos se dão por



inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, foi presente o seguinte despacho do Sr. Presidente:

"Considerando que:

De 13 a 21 de maio de 2023 decorrerá na Vila da Chamusca a Semana da Ascensão;

A Semana da Ascensão apresentará um programa diversificado, com atividades desportivas, sociais, de lazer e tauromáquicas, onde a tradição ribatejana estará sempre presente;

A Semana da Ascensão é também uma forma dos agentes económicos, associações e outros divulgarem e exercerem as suas atividades;

Com a publicação do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro, na sua atual redação, que veio estabelecer o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), e que altera o DL n.º 48/2011 de 1 de abril, que respeita à iniciativa "Licenciamento Zero", foram revistos diversos procedimentos que visam simplificar e desmaterializar o acesso e o exercício a um conjunto de atividades económicas em território nacional;

Com a publicação destes diplomas, evidenciou-se a globalização do acesso à atividade de comércio e serviços a retalho, de forma não sedentária;

Considerando que, compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *"Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"*.

Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*;



De acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, "*Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática*".

Por este meu despacho, datado de 10.04.2023, **DECIDI:**

Aprovar as Normais gerais de participação para a Semana da Ascensão 2023 e a ficha de inscrição para a Ascensão 2023, em anexo ao presente, sendo este meu despacho presente a ratificação da câmara municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara para ratificação."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.

Documentos para aprovação

(07) – EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2022/2023: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – APOIO MATERIAL ESCOLAR / ADENDA AO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DA CHAMUSCA:

Acompanhado de minuta da Adenda n.º 1 ao protocolo a celebrado com o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DA CHAMUSCA, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pela Sra. Vice-Presidente:

"Considerando que:

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, conforme previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: "*Deliberar no*



âmbito da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”;

Entende-se por auxílios económicos, os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares dos alunos, inerentes à frequência das aulas.

Em 08 de fevereiro de 2023 foi outorgado Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre o Município da Chamusca e o Agrupamento de Escolas da Chamusca, a **que foi atribuído o número 08/2023, e que respeita à ação social escolar e à transferência de verbas de apoio, para a aquisição de material escolar, adquirido pelos pais, na papelaria da escola sede, aos alunos subsidiados em escalão A e B, a frequentar os estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Chamusca, relativamente ao ano letivo 2022/2023.**

Atendendo que há mais cinco alunos com escalão A para o ano letivo 2022/2023 e considerando ainda o disposto no n.º 3 da cláusula 9.ª do supramencionado Protocolo: *“Eventuais acertos de custos serão efetuados através de adenda.”*, procede-se ao acerto do valor com um acréscimo de **80,00€** (oitenta euros).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de Adenda Nº 01 ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.
À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de Adenda Nº 01 ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira celebrado com o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DA CHAMUSCA.



(08) – RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE 2022:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Envia-se em anexo o Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas da autarquia, referente ao 1.º semestre de 2022, acompanhado pelo relatório de contas do 1.º semestre elaborado pelos serviços municipais. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor externo referente ao 1.º semestre de 2022 assim como relatório de contas do 1.º semestre elaborado pelos serviços municipais.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor externo referente ao 1.º semestre de 2022.

(09) – RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 2.º SEMESTRE 2022:

Acompanhado do relatório referente ao 2.º semestre, foi presente o Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas da autarquia, referente ao 2.º semestre de 2022, documentos que por muito extensos e dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.



Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria elaborado pelo auditor externo referente ao 2.º semestre de 2022.

(10) – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS 2022:

Presente o processo referenciado em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2022, conforme elencados nas Instruções 1/2019 do Tribunal de Contas, publicadas no DRE, II.ª Série, n.º 46 a 06 de março de 2019, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Acompanhada este processo a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de esclarecimentos complementares sobre os documentos:

“Considerando que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2022 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara, com a abstenção de voto dos senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos:

UM) – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2022, documentos que, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos



nesta ata para todos os efeitos.

DOIS) – Remeter este processo ao Tribunal de Contas e Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente realçou o rigor financeiro que transmite confiança para os fornecedores. Obras efetuadas e em curso com foco e para as pessoas (educação: oferta de manuais escolares, bolsas de estudo, gratuidade de atividades, requalificação de parques infantis, manutenções de escolas e Jardins de infância do concelho).

A Sra. Vice-Presidente congratulou-se pelo documento apresentado, trabalho com rigor e eficiência que permite estruturar e implementar projetos que ficarão para o futuro. Identificando alguns dos projetos implementados no âmbito da educação e ação social, nomeadamente, teleassistência, apoio medicamentos, habitações requalificadas, vários projetos no âmbito do envelhecimento ativo.

O Sr. vereador Rui Ferreira identificou a importância das verbas transferidas para as Juntas de Freguesia do concelho de forma que as mesmas possam investir nas e para as pessoas, de forma a equilibrar a qualidade de vida de quem vive no centro para as extremidades. Agradeceu todo o trabalho desenvolvido pelas juntas de freguesia.

(11) – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022:

Presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que no âmbito do encerramento de contas do exercício de 2022 foi apurado o resultado líquido do exercício de 2022, no valor de – 956.299,18€, propõe-se a aplicação do resultado líquido do exercício de 2022, nos seguintes termos:

- Que o Resultado Líquido do Exercício de 2022, no montante de – 956.299,18€ (negativo em novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos,



aprovar o teor da Proposta transcrita e consequentemente, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação que o Resultado Líquido do Exercício de 2022, no montante de - 956.299,18€ (negativo em novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

(12) – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Existe a necessidade de contratar Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores em diversas áreas, cujos lugares não estão previstos no mapa de pessoal, pelo que é necessário proceder a uma alteração do mesmo, conforme segue:

1) Gabinetes de Apoio ao Presidente:

- CTFP por tempo indeterminado:

Gabinete de Comunicação: 1 lugar de Técnico Superior (Design e Artes Gráficas);

Gabinete de Proteção Civil: 1 lugar de Assistente Técnico.

2) Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos:

- CTFP a termo resolutivo certo:

a) 2 lugares de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento publicado através do aviso n.º 13595/2022, de 08/07, cuja lista de ordenação final foi homologada em 24/10/2022;

- CTFP por tempo indeterminado:

a) 1 lugar de Assistente Operacional (Coveiro);

b) 3 lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais);

c) 1 lugar de Assistente Operacional (Eletricista).

3) Divisão de Intervenção Social:



- CTFP por tempo indeterminado:

- a) 2 lugares de Técnico Superior (Educação Social);
- b) 1 lugar de Técnico Superior (Educação de Infância);
- c) 1 lugar de Técnico Superior (Nutrição);
- d) 1 lugar de Técnico Superior (Psicologia);
- e) 3 lugares de Assistente Técnico.

- CTFP a termo resolutivo certo:

- a) 3 lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais - Educação), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento publicado através do aviso n.º 7068/2022, de 07/04, cuja lista de ordenação final foi homologada em 16/11/2022;

Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei, aprove a 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2023;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos proponho que a câmara proponha à Assembleia Municipal aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, conforme documento em anexo, que inclui a criação de mais 15 lugares na modalidade de CTFP por tempo indeterminado e 5 lugares na modalidade de CTFP a termo resolutivo certo. À reunião de Câmara, ”.

Deliberação: A Câmara apreciou e com a abstenção de voto dos senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, aprovar e submeter à Assembleia Municipal que aprove a 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2023.



(13) – CPE 03/2022 – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA - FASE 2 – REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

São compromissos plurianuais os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de um compromisso plurianual, ou a sua reprogramação carece da autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere e posteriormente submeta para aprovação à Assembleia Municipal o pedido de autorização para reprogramação dos compromissos plurianuais de:

- CPE – 03/2022 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2;

da seguinte forma:

CPE - 03/2022	Classificação	Valor de adjudicação	A reprogramar			
			2023	2024	2025	Total
03 004 2023/22	0102 07010406	€ 2.181.657,23	€ 558.895,15	€ 1.622.762,08	€ 0,00	€ 2.181.657,23

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, submeter para aprovação à Assembleia Municipal o pedido de autorização para reprogramação dos compromissos plurianuais.



**(14) – 4.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE
€1.992.833,51 – EM 574 / BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A:**

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

A 18/12/2020, foi adjudicado o empréstimo de € 1.992.833,51, para beneficiação da Estrada Municipal 574 ao Banco Millennium BCP;

Em 01/04/2021, foi celebrado entre o Município da Chamusca e o Banco Millennium BCP, o contrato de empréstimo até ao montante de € 1.992.833,51;

No âmbito desse contrato, e após solicitação do Digno Tribunal de Contas, foram celebrados os aditamentos nºs 1 e 2 ao contrato em referência, tendo sido obtido o respetivo visto a 21/10/2021.

A primeira utilização de capital foi a 12/11/2021, no valor de € 1.000,00.

De acordo com o 3º aditamento ao contrato em apreço, o crédito disponibilizado deverá ser utilizado por tranches até 12/10/2023, em função da evolução das obras de beneficiação da EM 574, confirmada por autos de medição assinados pelo Município, empreiteiro e entidade de fiscalização da obra, ficando ainda condicionada à apresentação de pedidos escritos dirigidos ao Banco com indicação do montante e data de utilização pretendidos e em função dos documentos solicitados pelo Banco. Ficou ainda expressamente acordado que só serão disponibilizadas as tranches do crédito cujas medições de obra subjacentes sejam devidas e previamente ratificadas/validadas pela Unidade de Avaliações Técnicas do Banco.

Tendo por base este pressuposto constante da Clausula 2. (Forma e Utilização), solicita agora o BCP alteração da referida clausula nos pontos 3 e 4, propondo mesmo a eliminação do ponto 4, dado que não dispõe de condições para que as medições de obra subjacentes, sejam devidas e previamente ratificadas/validadas pela Unidade de Avaliações Técnicas do Banco e a seguinte redação para o ponto 3: “O restante capital



será creditado, por tranches, ficando condicionada à apresentação de pedidos escritos dirigidos ao Banco com indicação do montante e data de utilização pretendidos, devendo juntar ao referido pedido escrito cópia da(s) fatura(s) cujo pagamento será efetuado através da utilização do presente financiamento”.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: *“Autorizar a contratação de empréstimos”;*

De acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *“Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”.*

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da minuta de 4º aditamento ao Contrato de Empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se anexa a esta proposta e dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, submeter para aprovação da minuta de 4º aditamento ao Contrato de Empréstimo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.



(15) – ADENDA N.º1 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – BAIRRO CASAS PRÉ-FABRICADAS, LOTE 7 / CHAMUSCA:

Presente minuta de Adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada n.º 60/2019 a celebrar com Ricardo Jorge da Luz Moreira relativo ao prédio urbano sito no local supra identificado.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de adenda ao contrato de arrendamento.

(16) – CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA:

Acompanhado do projeto de regulamento supra identificado, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, ambiente, ordenamento do território e polícia municipal, como preceituam as alíneas c), k), n) e o) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Sem prejuízo do que precede, destaque-se ainda que é uma competência da Câmara Municipal da Chamusca, ao abrigo da alínea qq), do n.º 1 do artigo 33.º, administrar o domínio público municipal.

Constituem competências dos municípios assegurar a classificação do património natural e paisagístico, nos termos da alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A classificação de arvoredo de interesse municipal pode processar-se de acordo com regimes próprios concretizados em regulamento municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho e dos n.º 12 e 13 do artigo 3.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro.



A gestão do arvoredo urbano, bem como outro património vegetal com relevância preponderante no município, exige o estabelecimento de regras de aplicação comum no território, pelo que importa a criação de um instrumento normativo que promova e sistematize as diversas intervenções quanto ao planeamento, implantação, gestão e manutenção do arvoredo.

A abordagem da problemática, necessariamente complexa, implica uma ponderação multidisciplinar e multiorgânica.

Foi dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município da Chamusca, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo sido promovida a consulta a todos os interessados entre os dias 26 de outubro e 09 de novembro de 2022, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no âmbito do presente procedimento, mas não foram apresentados quaisquer contributos, para o presente projeto de Regulamento Municipal.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal da Chamusca, a apreciação do projeto de Regulamento, o qual será precedido de consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara, ”.

Deliberação: A Câmara apreciou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a proposta de regulamento e remetê-lo para consulta pública para recolha de sugestões nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.



O Sr. Presidente referiu a importância deste documento que foi realizado no âmbito da CMLT e que se aplicará a espaço municipal ou a espaço confinante com espaço municipal, estipulando um plano de arvoredo dentro das zonas urbanas.

O Sr. Vereador Rui Ferreira parabenizou a equipa que tem desenvolvido todo o trabalho relativo à preparação deste documento.

(17) – “II TRAIL CORAÇÃO DO RIBATEJO” / 30 DE ABRIL DE 2023 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO COM A UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA:

Acompanhado de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

O “II Trail Coração do Ribatejo”, decorre no dia 30 de abril de 2023;

A secção de Trail da União Desportiva da Chamusca solicitou apoio ao Município da Chamusca para a comparticipação financeira das despesas inerentes à organização da prova;

A União Desportiva da Chamusca é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”;



As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.”* E *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...”*.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a União Desportiva da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo;
- b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, UM) autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a União Desportiva da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; DOIS) aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

(18) – SECÇÃO DE PATINAGEM ARTISTICA - APOIO PONTUAL RACH / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:

Acompanhado de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Sr. Presidente:



"Considerando que:

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal *"pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito"*;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: *"os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo"*;

A União Desportiva da Chamusca é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."*

Também compete à Câmara Municipal: *"deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"*, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma; Através da celebração deste Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 2.638,35€ (dois mil, seiscentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), a aquisição de 55 Parkas desportivas para os atletas da secção de Patinagem Artística da União Desportiva da Chamusca.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a União Desportiva da Chamusca;

Aprovar a minuta de Protocolo nos termos e condições acordadas, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante..

À reunião de Câmara, ”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, UM) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a União Desportiva da Chamusca;

DOIS) Aprovar autorizar o município a celebrar protocolo nos termos da minuta que juntam.

(19) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 05.04: esteve presente no briefing do CCOD – CDOS Lezíria do Tejo, tendo prestado informações sobre os assuntos abordados na referida reunião.

Dia 06.04: reunião da assembleia geral da RSTJ.

Dia 07.04: esteve presente na procissão do Senhor da Misericórdia.

Dia 10.04: esteve em Constância, no âmbito das Festas do Concelho 2023 / Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, na recepção ao barco representante do nosso município na Procissão fluvial em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Dia 11.04: esteve presente na sessão pública de apresentação do projeto para a construção do novo aeroporto em Santarém que decorreu no Convento S. Francisco em Santarém. Sr. Presidente referiu que existe grande expectativa neste projeto, atendendo a que ficará instalado junto de acessibilidades (acessos fáceis).

Dia 12.04: acompanhou, no cineteatro a apresentação pública da Rede de Incubadoras



de Inovação Social (RIIS), seguido da Formalização do Protocolo de Fundação da RIIS e da assinatura da Carta de Reconhecimento na Criação da Rede de Incubadoras de Inovação Social pela ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. A acompanhar a ministra esteve também presente a secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes. A organização deste evento foi da Comissão Instaladora da RIIS (constituída por seis incubadoras de inovação social) com o apoio do Município da Chamusca e do Portugal Inovação Social, o evento contou com a intervenção do Sr. Presidente e da Sra. Vice-presidente, de Filipe Almeida, presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, de Henrique Sim-Sim, coordenador do Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida e com a presença de Elizabete Eufémia, presidente da Associação Tempos Brilhantes e de Frederico Cruzeiro Costa, da Social Entrepreneurs Agency (SEA), assim como de várias Incubadoras Sociais vindas de norte a sul do país.

O Sr. Presidente referiu que abordou a Sra. Ministra de forma a reforçar junto dos diferentes ministérios a importância de conclusão da A13, mostrando-se solidária com o problema do nosso concelho.

Dia 17.04: reunião do conselho de administração da ECODEAL.

Dia 20.04: reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, deu conhecimento dos principais assuntos abordados.

Dia 21.04: Sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Dia 25.04: Sessão solene da Assembleia Municipal. Participou no aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários da Chamusca.

(20) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

SIADAP: Biénio 2019/2020: praticamente concluído existindo duas questões pendentes e o arrastamento de nota. Biénio 2021/2022: notificação de funcionários dando



conhecimento da decisão de arrastamento de nota, à exceção de quem não concorde será a ponderação curricular. Biénio 2023/2024: procedimentos em curso.

Conferência de "Maus Tratos": congratular CPCJ e todos os parceiros trabalho a nível de prevenção. Foi mais valia para a comunidade; muito elucidativa, momento de grande enriquecimento, agradeceu a todos os participantes.

Educação: elencou algumas das atividades a desenvolver e reforço nas escolas nas AAAF's /AEC's preparar laboratórios LAIC's itinerantes.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das reuniões em que participou nomeadamente: SIADAP: reunião CCA e reuniões da Comissão Paritária; reunião da Assembleia Geral da RSTJ.

Deu conhecimento de algumas das atividades em participou:

- 45º aniversário da Orquestra Ligeira Exército, concerto de excelência, parabenizou a organização e os representantes pelo evento.
- Chamusca CUP/ encerramento, esteve na entrega de prémios, manifestou satisfação pelo elevado número de público, relançando a importância das famílias no apoio à formação destes atletas.

Rede de incubadoras da rede social: Salientou a excelente apresentação da Sra. Vice-Presidente, presença que mostrou o que melhor fazemos, salientando que este trabalho muitas vezes parece esquecido e que é muito importante para a comunidade.

Augurando a disponibilidade da Sra. Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

Informou sobre as intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- Chamusca: Reparação de passeios / requalificação;
- limpeza do Ribeiro do Casal Velho;
- limpeza terrenos municipais.



- manutenção do parque municipal (pinturas, pluviais);
- reparação de vias / Eco Parque do Relvão.
- Apoio a eventos.
- preparação Semana da Ascensão.

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Concelhia PCP/ Vale de Cavalos: referiu que no passado domingo, a concelhia do PSP da Chamusca promoveu almoço comemorativo do 102º aniversário, salientando o bom momento de convívio, onde foram debaticos e analisada a situação política e social do concelho. Congratulou-se pela presença do Sr. Manuel Rodrigues, diretor do jornal "Avante", reforçou o coletivo do PCP, o apoio e o necessário trabalho em conjunto a este município, trabalho em prol da causa publica.

O Sr. Presidente parabenizou a concelhia do PCP pelo seu aniversário.

MANUEL TIAGO NETO PESTANA PRESTES:

Semana d'Ascensão: Questionou se já existe orçamento para a semana d'Ascensão. O Sr. Presidente informou que já tem uma projeção e que ficará abaixo do ano anterior, havendo alteração da feira social, tendo ficado à consideração dos participantes os moldes e modelo para este ano, tendo a Sra. Vice-Presidente, referido que por dificuldade de mobilização de pessoas para modelo, à semelhança de anos anteriores, assim e de forma este ano existirá um pavilhão 3x3, onde demonstraram as suas atividade e trabalhos desenvolvidos. O Sr. Presidente referiu que poderá existir mais IPSS's e Associações a quererem espaços com cozinha, as tendas e stands aumentaram os preços, os concertos que também são caros, havendo perspetiva de baixar os custos totais.



TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,

